

SEFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

RESOLUÇÃO Nº 019/SEFIP/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Finanças e planejamento**, nesse ato representado por **Nadja de Lima Matias**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Adriana Neres Santana Pinheiro**, matrícula nº **5632-21**, para atuar como Gestora do Contrato e **Darquieli Victória silva dos Santos**, matrícula nº **4795-1**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 072/2024, originado da Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 006/2024, Processo nº 037/2024. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de Laudo Técnico objetivando apuração do Valor da Terra Nua (VTN), para fins de cobrança de ITR (Imposto Territorial Rural), exercício de 2024.

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de abril de 2024.

NADJA DE LIMA MATIAS
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

FLS. 313

PROC. 037/24

RUB. α

Gerência de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de Laudo Técnico objetivando apuração do Valor da Terra Nua (VTN), para fins de cobrança de ITR (Imposto Territorial Rural), exercício de 2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pela Sra. Nadja de Lima Matias, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento (SEFIP), RATIFICA e AUTORIZA a Dispensa Eletrônica de licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

Empresa: **GLOBAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA E PRIVADA LTDA - ME**, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 755, Sala 2, Centro, na cidade de Monte Aprazível - SP, inscrita no CNPJ sob nº 17.812.416/0001-07.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO OBJETIVANDO APURAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN) DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, PARA FINS DE COBRANÇA DE ITR (IMPOSTO TERRITORIAL RURAL) NO EXERCÍCIO DE 2024.	UN	1	5.000,00	5.000,00